



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, AUTORIZO a instauração do procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência anexos, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de curso de aperfeiçoamento para a servidora Suély Zarpelon, intitulado “Curso: Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único”, a ser realizado pelo Instituto Verisa, nos dias 30 e 31 de março de 2026, no Centro de Eventos do Mogano Premium Hotel, na cidade de Chapecó.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais).

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para adoção das providências administrativas cabíveis.

Ibicaré, 10 de março de 2026.

Assinado digitalmente por Roberto Sérgio Besen, Prefeito Municipal.